

5/17
8



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos
Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Tabeliã / Registradora Substituta

Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Luciano de Sousa Cantanhêde
Escrevente Autorizado

20/07/17

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis desta serventia a meu cargo, encontrei na matrícula nº 23904, registro com o seguinte teor:

Imóvel constituído de uma casa residencial e terreno respectivo, situado na Quadra nº 127, Lote nº 09, do Loteamento Residencial denominado PARQUE VITÓRIA, no lugar Santana - Turu, neste município de São José de Ribamar, com as seguintes dimensões, limites e área: Casa residencial, construída de alvenaria, com os seguintes compartimentos: sala/dormitório, cozinha e banheiro, com 20,16m² de área construída. O terreno tem as seguintes dimensões, limites e área: Mede de Frente 7,50m, limita-se com a V. C. 1000; Fundo, mede 7,50m, limita-se com o lote 04; Lateral direita, mede 15,00m, limita-se com o lote 10; Lateral esquerda, mede 15,00m, limita-se com o lote 08, com uma área de 112,50m². **PROPRIETÁRIA: ROSE MARY SILVA ALMEIDA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão (parcial) de bens, CI nº 79570-SSP/MA e CIC nº 062.936.703-53, e seu marido, JOSÉ RAIMUNDO ALMEIDA, CI nº 222581-SSP/MA e CIC nº 062.936.703-53, residentes em São Luis/Ma. REGISTRO ANTERIOR: sob o nº 01, matrícula nº 21.700, fls. 267, do Livro nº 2-B/X, AV-01, na mesma matrícula, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 12 de março de 1993. (ASS.) Filomena Maria do Carmo Pereira, Oficial do Registro.

R-01 – 23.904 -- Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.66, passado em São Luis, em data de 17 de Setembro de 1992, o imóvel objeto desta matrícula, foi adquirido pelo proprietário acima qualificado, **na compra feita a CONSTRUTORA ESCUDO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CGC/MF nº 06.249.791/0001-74; pelo valor de Cr\$ 18.573.690,91, neste ato com recursos próprios/poupança a quantia de Cr\$ 482.815,66. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 12 de março de 1993. (ASS.) Filomena Maria do Carmo Pereira, Oficial do Registro.

R-02 – 23.904 – Nos termos do mesmo Contrato, os proprietários, acima qualificados, dão o imóvel objeto desta matrícula, em primeira e especial hipoteca, em favor da Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto Lei nº 759 de 12.08.69, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, para pagamento do financiamento no valor de Cr\$ 18.090.775,25; Plano de Reaj./Sist. de Amortização: PES-CP/SFA; Vencimento do 1º Encargo Mensal: 30 dias após a data de apuração dos custos/saldo devedor; Época de Reaj./Prestações: conforme cláusulas 8ª à 11ª; Prazo de Amortização em meses: Normal – 300; Prorrogação: não há; Taxa Anual de Juros: Nominal – 4,50% e Efetiva de 4,5939%. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 12 de março de 1993. (ASS.) Filomena Maria do Carmo Pereira, Oficial do



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Tabeliã / Registradora Substituta

Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Luciano de Sousa Cantanhêde
Escrevente Autorizado

Registro.

AVERBAÇÃO Nº01 - MATRICULA Nº23.904 - Nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, passado na cidade de São Luis-Ma, em data de 26 de Abril de 2006, data do reconhecimento de firma, expedido pela Credora a Caixa Econômica Federal - CEF, com firma reconhecida e arquivado neste Cartório, fica cancelada a hipoteca que gravava o imóvel objeto desta matrícula, em virtude dos proprietários ROSE MARY SILVA ALMEIDA e seu esposo, JOSÉ RAIMUNDO ALMEIDA, acima qualificados, já haverem liquidado com a dívida hipotecária junto à Credora - CEF. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 27 de Abril de 2006. (ASS.) Cinezio de Jesus Martins das Dores, Notário e Registrador em exercício.

REGISTRO Nº01 - MATRICULA Nº23.904 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, passada neste Cartório do 1ºOfício nas notas do Tabelião, Carlos Alberto Franco de Almeida, assinada pelo Escrivão e Tabelião em Exercício, Cinézio de Jesus Martins das Dores, lavrada no Livro nº136, às folhas nº171, em data de 27 de Abril de 2006, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por, LAURO SILVA DA SILVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº427.105-SSP-PI e CIC nº169.170.652-34, residente e domiciliado na Via Coletora 1000, Quadra 127, Casa 09, Parque Vitória, neste município de São José de Ribamar-Ma, na compra feita a ROSE MARY SILVA ALMEIDA e seu esposo, JOSÉ RAIMUNDO ALMEIDA, acima qualificados, no valor de R\$2.000,00(dois mil reais). Foram utilizados os Selos nº5417536 para Reg. e nº5417537 para Pré-Not. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 27 de Abril de 2006. Selos corretos: 5017537 e 5017536. (ASS.) Cinezio de Jesus Martins das Dores, Notário e Registrador em exercício.

REGISTRO Nº04 - MATRICULA Nº23.904 - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº5.049/66 e Lei nº9.514/97, passado na cidade de São Paulo/SP, em data de 27 de maio de 2010, o imóvel constituído de uma casa situada na Via Coletora 1000, nº 9, e respectivo terreno, situado na Quadra 127, Lote 09, do Loteamento Residencial, denominado Parque Vitória, no lugar Santana Turu, neste município de São José de Ribamar, do distrito, município, comarca de São Jose de Ribamar/MA, descrito e caracterizado nesta matrícula, foi **adquirido pela Sra. SILEM KEMMER**, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, comerciante, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº4.181.761-5-SSP/PR e CPF nº588.061.729-72, residente e domiciliada em São José de Ribamar-MA, na Via Coletora Um Mil, nº 9, Quadra 127, **na compra feita a LAURO SILVA DA SILVEIRA**, brasileiro, comerciante e sua mulher, COSMARINA LOPES DA SILVEIRA, brasileira, autônoma, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, portadores das Cédulas de Identidade (RG) nº 427.105-SSP/MA e RG nº 52565996-0-SSP/MA e CPF sob nºs 169.170.652-34 e 824.406.543-53, respectivamente, residentes e domiciliados em São



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Tabeliã / Registradora Substituta

Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Luciano de Sousa Cantanhêde
Escrevente Autorizado

José de Ribamar/MA, na Via Local, nº 114, quadra 06, nº 116, tendo como Credor o BANCO ITAÚ S.A, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob o nº60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação. PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL: Casa - R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais); Total R\$140.000,00; FORMA DE PAGAMENTO: Recursos Próprios - R\$37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais); Recursos do Financiamento - R\$102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais). O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 17 de junho de 2010. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

REGISTRO Nº05 - MATRICULA Nº23.904 - Nos termos do mesmo Contrato, para garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, inclusive as referentes à restituição de principal e ao pagamento de juros, encargos, comissões, tarifas, prêmios de seguro, multas e encargos moratórios, assumidas neste Contrato, a Compradora SILEM KEMMER, aliena ao Credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, descrito e caracterizado nesta matrícula. FINANCIAMENTO: Valor destinado ao pagamento do preço: A) R\$102.400,00; B) Valor destinado ao pagamento de despesas: B-1 - Despesas acessórias ao financiamento: R\$890,00; B-3 - Custos cartorários e ITBI pagos pelo Comprador: R\$6.400,00; C - Valor total do financiamento: R\$109.690,00; CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Taxa Efetiva de Juros Anual - 11,50%; Taxa Efetiva de Juros Mensal - 0,9112%; Taxa Efetiva de Juros Anual com Benefício - 11,00%; Taxa Efetiva de Juros Mensal com Benefício - 0,8734%; Prazo de Amortização - 360 meses; Periodicidade de Reajustamento das Prestações - Mensal; Data de Vencimento da Primeira Prestação - 27/06/2010; Custo Efetivo Total - CET (anual) - 13,00%; VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL NESTA DATA: A - Valor da amortização do saldo devedor: R\$304,69; B - Valor dos juros: R\$958,09; C - Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$53,55; D - Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no Imóvel: R\$2,41; E - Custos de administração: R\$25,00; F - Valor Total da Prestação Mensal: R\$1.343,74; Conta Corrente da Compradora e Modo de Pagamento: Silem Kemmer - 7859 - 03987-2; Modo de Pagamento: débito na conta corrente; Conta Corrente para Crédito do Valor a ser Pago a Vendedora: Cosmarina Lopes da Silveira - Banco: 341 - Agência nº1451- - cc nº13656-6, percentual de recebimento: 100.00%; Enquadramento do Financiamento: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação; Prazo de Carência para Expedição de Intimação: 60 dias; Valor atribuído aos imóveis para efeito de venda em público leilão: Casa - R\$128.000,00. Certifico que foram pagos os Impostos de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar-MA, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, nº908671, no valor de R\$75,00, em data de 11/06/2010 e DAM, nº909339 - Diferença de ITBI, no valor de R\$2.985,00, em data de 16/06/2010, arquivados neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 17 de junho de 2010. SELO Nº011657715, 011657716, 011657717. Cod. 16.3.16. Emolumentos: R\$ 1.330,00; Ferc: R\$ 39,90. Cod. 16.3.15. Emolumentos: R\$1.064,00; Ferc: R\$ 31,92. (ASS)



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Tabeliã / Registradora Substituta

Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Luciano de Sousa Cantanhêde
Escrevente Autorizado

Clemilson Sousa Moura.

(TRASLADADO PARA O LIVRO Nº 2-J/D, ÀS FOLHAS Nº 264)
AVERBAÇÃO Nº02 - MATRÍCULA Nº23.904 - (ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL):
Certifico que procedo nesta data a presente averbação, para constar a "Alteração da Razão Social do Banco Itaú S/A", que passou a ter nova denominação, ou seja, "ITAÚ UNIBANCO S/A", inscrito no CNPJ/MF sob o nº60.701.190/0001-04, com endereço à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº100, Torre Itaúsa, na cidade de São Paulo/SP, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada no dia 30/04/2009; registrada sob o nº32.451/10-6, em data de 19/01/2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, publicado em 21 de janeiro de 2010, no Diário Oficial do Estado de São Paulo. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 13 de Junho de 2011. Ato nº5210. Selo nº13383361. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

AVERBAÇÃO Nº 08 - MATRÍCULA Nº 23.904 - (RE-RATIFICAÇÃO) - Certifico que com base no Artigo 213, Inciso I, alínea "a", da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31.12.73, procede-se nesta data a presente averbação, para constar a retificação da numeração dos Registros e Averbações constantes nesta matrícula, que por um lapso na lavratura dos referidos atos, foram mencionados erroneamente, quando na verdade a seqüência correta é: "REGISTRO Nº 01, REGISTRO Nº 02, AVERBAÇÃO Nº 03, REGISTRO Nº 04, REGISTRO Nº 05, REGISTRO Nº 06 e AVERBAÇÃO Nº 07", ficando ainda ratificado todos os demais termos. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 08 de Julho de 2014. Cód. 16.22.2. Emolumentos R\$ 41,50; Ferc.: R\$ 1,20. Ato nº 64.347. Selo nº 19415277. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

REGISTRO Nº 09 - MATRÍCULA Nº 23.904 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) -
Certifico que a vista do Requerimento, datado de 19 de maio de 2014, emitido pelo **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com endereço à Praça Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, na cidade de São Luis/MA, assinado pela Dra. Isabel Wanick, inscrita na OAB/MA sob o nº 24.002, este na qualidade de Credor Fiduciário da Emitente, SILEM KEMMER, através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº5.049/66 e Lei nº9.514/97, passado na cidade de São Paulo/SP, em data de 27 de maio de 2010; registrado sob os nºs. 04/05 (retificados para os nºs. 05/06), foi requerido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, a "**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**", do Imóvel constituído de uma casa residencial e terreno respectivo, situado na Quadra nº127, Lote nº09, do Loteamento denominado PARQUE VITÓRIA, no lugar Santana - Turú, neste município de São José de Ribamar/MA, com as seguintes características: casa residencial, construída de alvenaria, com os seguintes compartimentos: sala, dormitório, cozinha e banheiro, com 20,16m² de área construída. O terreno tem as seguintes dimensões, limites e área: Frente, mede



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Tabeliã / Registradora Substituta

Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Luciano de Sousa Cantanhêde
Escrevente Autorizado

7,50m, limita-se com a Via Coletora 1000; Fundo, mede 7,50m, limita-se com o lote nº 04; Lateral direita, mede 15,00m, limita-se com o lote nº 10; Lateral esquerda, mede 15,00m, limita-se com o lote nº 08, com uma área de 112,50m², nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97 de 20 de novembro de 1997. Valor da Consolidação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Certifico mais que foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a Prefeitura desta Cidade de São José de Ribamar/MA, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, nº 100951229, no valor de R\$ 4.200,00, quitado em data de 27/05/2014, arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 08 de Julho de 2014. Cód. 16.3.16. Emolumentos R\$ 1.671,90; Ferc. R\$ 50,20. Cód. 16.1 - Emolumentos R\$ 20,20; Ferc. R\$ 0,60. Ato nº 64.348. Selos nºs. 19415278 e 19415279. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto. **(MIGRADO DO LIVRO Nº 2-J/D, FOLHA Nº 264).**

AVERBAÇÃO Nº 10 - MATRÍCULA Nº 23.904 - (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) -

Certifico que conforme Termo de Quitação, emitido em data de 30 de janeiro de 2015, emitido pela Credora ITAÚ UNIBANCO S.A. (nova denominação da razão social de Banco ITAÚ S/A), com firma reconhecida e arquivada neste Cartório, através do qual fica cancela a hipoteca que gravava o imóvel objeto desta matrícula, em virtude da proprietária **SILEM KEMMER**, acima qualificada, já haver liquidado com a dívida junto ao ITAÚ UNIBANCO S.A. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 06 de julho de 2015. Cód. 16.22.5. Emolumentos R\$ 44,10; Ferc: R\$ 1,30. Ato nº 80.191. Selo nº 21481950. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

AVERBAÇÃO Nº 11 - MATRÍCULA Nº 23.904 - (1º LEILÃO NEGATIVO) - Certifico que a vista do Auto Negativo de 1º Leilão, lavrado no dia 18 de junho de 2014, às 11:00hs, à Avenida Angélica, 1996 - 3º andar, Cj. 308 (Auditório) - Higienópolis - São Paulo/SP, o Leiloeiro Oficial Sr. Fabio Zukerman, inscrito na JUCESP nº 719, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento, com Garantia de Imóvel e Outras Avenças, com força de escritura pública, nas cidade de São Paulo/SP, em 27.05.2010, no qual figura como Fiduciante, **SILEM KEMMER**, já anteriormente qualificada, levou em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/96, artigo 27 e parágrafos, nas condições estabelecidas nos editais publicados no Jornal "O Estado do Maranhão", edições 11 e 12/06/2014 e Jornal "Agora/SP", edição 13/06/2014, o imóvel constituído de uma casa residencial e terreno respectivo, situado na Quadra nº 127, Lote nº 09, do Loteamento denominado PARQUE VITÓRIA, no lugar Santana - Turu, neste município de São José de Ribamar/MA, descrito e caracterizado nesta matrícula. Declara o Leiloeiro nos termos da legislação civil e penal vigentes, que aberto os trabalhos do pregão ao público, não surgiram interessados na arrematação do bem, momento em que, o Leiloeiro deu por encerrado o pregão. Que a presente averbação, foi feita por Requerimento, datado de 19/08/2014, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, assinado pela Dra. Isabel Vieira Wanick -



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Tabeliã / Registradora Substituta

Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Luciano de Sousa Cantanhêde
Escrevente Autorizado

OAB/PE: 24.002, CPF nº 038.692.144-06 e RG nº 5666909-SDS/PE, com firma reconhecida, em data de 20/08/2014, pelo Cartório do 2º Ofício de Notas de Recife/PE. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 09 de Julho de 2015. Cód. 16.22.2. Emolumentos R\$ 44,10; Ferc.: R\$ 1,30. Ato nº 81.045. Selo nº 21536508. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

AVERBAÇÃO Nº 12 - MATRICULA Nº 23.904 - (2º LEILÃO NEGATIVO) - Certifico que a vista do Auto Negativo de 2º Leilão, lavrado no dia 27 de junho de 2014, às 11:00hs, à Avenida Angélica, 1996 - 3º andar, Cj. 308 (Auditório) - Higienópolis - São Paulo/SP, o Leiloeiro Oficial Sr. Fabio Zukerman, inscrito na JUCESP nº 719, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento, com Garantia de Imóvel e Outras Avenças, com força de escritura pública, nas cidade de São Paulo/SP, em 27.05.2010, no qual figura como Fiduciante, **SILEM KEMMER**, já anteriormente qualificada, levou em **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, nas condições estabelecidas nos editais publicados no Jornal "O Estado do Maranhão", edições 11 e 12/06/2014 e Jornal "Agora/SP", edição 13/06/2014, o imóvel constituído de uma casa residencial e terreno respectivo, situado na Quadra nº 127, Lote nº 09, do Loteamento denominado PARQUE VITÓRIA, no lugar Santana - Turu, neste município de São José de Ribamar/MA, descrito e caracterizado nesta matricula. Declara o Leiloeiro nos termos da legislação civil e penal vigentes, que aberto os trabalhos do pregão ao público, não surgiram interessados na arrematação do bem, momento em que, o Leiloeiro deu por encerrado o pregão. Que a presente averbação, foi feita por Requerimento, datado de 19/08/2014, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, assinado pela Dra. Isabel Vieira Wanick - OAB/PE: 24.002, CPF nº 038.692.144-06 e RG nº 5666909-SDS/PE, com firma reconhecida, em data de 20/08/2014, pelo Cartório do 2º Ofício de Notas de Recife/PE. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 10 de Julho de 2015. Cód. 16.22.2. Emolumentos R\$ 44,10; Ferc.: R\$ 1,30. Ato nº 81.046. Selo nº 21536509. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

Dada e passada a presente certidão, neste Termo Judiciário de São José de Ribamar, Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão. Emolumentos: Certidão - Código 16.24.1 Emolumentos: R\$ 31,80, Ferc: R\$ 1,00. Valor Total R\$ 32,80. Selo de Certidão nº 158046. Folha(s) Excedente(s) 02, Código 16.24.2 Emolumentos: R\$ 12,80, Ferc: R\$ 0,40. Valor Total R\$ 13,20. Selo de Certidão nº 158047.

São José de Ribamar/MA, 4 de abril de 2017.



Clemilson Sousa Moura
TABELIÃO REGISTRADOR SUBSTITUTO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
Av. Gonçalves Dias, 415, Centro, São José de Ribamar/MA
Luciene Castelo Branco Campos dos Santos - Titular
Clemilson Sousa Moura - Substituto
Liziane Santos Pereira Bosaipo - Substituta
Anna Carolina Santos Moura Barreto - Substituta
Luciano de Sousa Cantanhêde - Escrevente Autorizado